



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 103/2020

*Altera o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 010/2020.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 370/2020;

**CONSIDERANDO** a continuidade do Processo Ético nº 23/2017- Coren RN com a comunicação por meio do despacho da Comissão de Instrução, em 03/11/2020.


### RESOLVE:

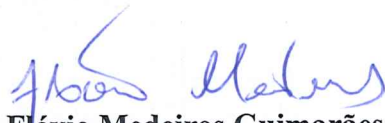
**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 010/2020, que designa os enfermeiros como membros da comissão de instrução do Processo ético nº 23/2017, que passa a ter a seguinte composição:

Paula Régia Silva Duarte Melo, Coren-RN Nº 59.147 – ENF – RE –Presidente;  
Sandra Ruth Dantas Diniz, Coren-RN Nº 239.421- ENF-IR– Secretária.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 05 de novembro de 2020.

  
**Dr.ª Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren/RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Dr. Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren/RN n.º 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**